



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 569 , de 2011.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

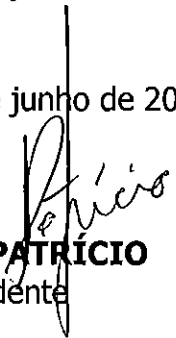
R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DANIEL LUCHINE ISHIHARA**, Técnico Legislativo, matrícula nº 18.340, CPF nº 885.529.771-68, como executor, e, executor, e, **ALOÍSIO ANTÔNIO DE MENESES EVARISTO**, Técnico Legislativo, matrícula nº 11.296, CPF nº 098.401.091-20, como executor substituto do contrato abaixo especificado, cabendo aos designados exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 34/05 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

Empresa/Objeto		Processo	Permissão
Empresa:	SINDICATO DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- SINDICAL.	439/11	004/11
Objeto:	Permissão remunerada de uso de 8,64m2 de área.		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de junho de 2011.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente